



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ATA - TRE-MA/PRES/DG/COGEM/NAG

ATA DA 2ª REUNIÃO DO COMITÊ DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO 1º GRAU (COM1GR) COM O CONSELHO DE GESTÃO ESTRATÉGICA E GOVERNANÇA CORPORATIVA (CGEGC) - 2025

Data: 16.05.2025, sexta-feira.

Horário inicial: 9h

Horário final: 12h45

Tipo de Reunião: Online, pela plataforma ZOOM (<https://zoom.tre-ma.jus.br/reuniao/>)

Disponível pelo YouTube: https://www.youtube.com/live/XMdvank_rY0

CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

Diretor-Geral (DG), Klayton Noboru Passos Nishiwaki, cumprimentou os presentes e informou que o Des. Presidente estava em deslocamento. Por esse motivo, assim que chegar no Tribunal, entrará no link da reunião.

Coordenadora de Gestão Estratégica e Modernização (COGEM), Karla de Faria Abdala Félix, deu boas-vindas e informou que a reunião estava sendo gravada e transmitida ao vivo por meio de um canal interno no YouTube para àqueles que desejam acompanhar as tratativas propostas pelo Comitê 1º Grau. Em seguida, disponibilizou a pauta da 2ª reunião em tela, solicitando a ajuda dos representantes do comitê, bem como do supervisor de cada demanda para que informassem o andamento do tema em discussão, solicitando aos chefes de cartório que, ao final de cada uma delas, indicassem um servidor para supervisionar o andamento da tratativa remanescente. Iniciou os trabalhos com a primeira demanda, que trata do tema Juiz de Garantias, passando a palavra para o representante da Corregedoria, Daniel Dantas Palmeira Sobral.

DESENVOLVIMENTO DA REUNIÃO:

RESGATE DAS PENDÊNCIAS DA REUNIÃO DE 21.02.2025

PAUTA: ASSUNTOS POR COMPETÊNCIA

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

1. Revisão de Demandas Anteriores: da reunião realizada em 21.02.2025.

1.1 Juiz de Garantias

1.2 Adoção de reuniões técnicas periódicas para repassar orientações aos cartórios eleitorais, com foco em mudanças nas rotinas cartorárias e na adoção de novos sistemas.

Assessor-Geral da Corregedoria Regional Eleitoral (ASCRE), Daniel Dantas Palmeira Sobral, informou que o tema Juiz de Garantias já está regulamentado no TRE-MA e que recentemente houve atualização. Comunicou que está sendo elaborado um fluxograma para ser disponibilizado aos cartórios eleitorais, por meio da base de conhecimento. Considerando que as informações sobre o Juiz de Garantias já foram disponibilizadas, questionou ao Comitê se a demanda se refere a necessidade de curso sobre os aspectos jurídicos do tema, o que poderá ser solicitado à ASCAP.

Juíza Auxiliar da Presidência, Dra. Manuella Faria Ribeiro, reforçou a informação do Assessor da ASCRE sobre a importância de atualização das informações sobre o Juiz de Garantias, além da elaboração do fluxograma que será disponibilizado para as Zonas Eleitorais, reforçando a necessidade de uma capacitação.

Juiz da 14ª Zona Eleitoral, Dr. André Francisco Gomes Ribeiro, ressaltou a importância do curso sobre o tema Juiz de Garantias, abordando conceitos básicos, de forma síncrona ou assíncrona.

Assessor-Geral da Corregedoria Regional Eleitoral (ASCRE), Daniel Dantas Palmeira Sobral, reiterou a

importância da realização do curso sobre o tema Juiz de Garantias e indagou aos membros do COM1GR sobre a possibilidade de realização de reuniões técnicas às 13h das quartas-feiras.

Presidente, Des. Paulo Sérgio Velten Pereira, cumprimentou as juízas auxiliares da Presidência e da Corregedoria Desembargadora, demais Juízes e Juízas, Secretários, Chefes de Cartório e todos(as) os(as) participantes. Destacou que o foco do trabalho da justiça deve ser voltado para o 1º grau. Enfatizou que a sua gestão é pautada no diálogo responsável e maduro e que todas as decisões são discutidas inclusive com o TSE, a exemplo do fechamento dos postos de atendimento da Justiça Eleitoral. Em relação aos requisitados, a presidência está em contato direto com o TSE e, em breve, apresentará um posicionamento. O Desembargador encerrou seu pronunciamento destacando o compromisso com a excelência da Justiça Eleitoral do Maranhão.

Chefe da 67ª ZE (Pedreiras), Williams Sobreira Soares, saudou a todos, destacou que nos últimos meses a Justiça Eleitoral se deparou com muitas inovações, dentre elas a questão do Juiz de Garantias. Enfatizou que os Cartórios Eleitorais assumem demandas de diversos setores da sede do Tribunal e que o COM1GR concorda com a sugestão de treinamento sobre o tema Juiz de Garantias, reforçando que haja uma sinergia entre os setores na elaboração e realização do treinamento e que não seja desvinculado da prática vivenciada nos Cartórios Eleitorais. Quanto às reuniões técnicas com a CRE, o COM1GR sugere que sejam realizadas às sextas-feiras, pela manhã.

Assessor-Geral da Corregedoria Regional Eleitoral (ASCRE), Daniel Dantas Palmeira Sobral, esclareceu que as reuniões técnicas só poderão ser realizadas pela CRE às quartas-feiras. Enfatizou que não há promotor de garantias, somente Juiz de Garantias.

Secretário da Judiciária Única de 1º e 2º Graus (SJU), Diego Rodolfo Abreu Silva, destacou que o fluxograma sobre o Juiz de Garantias já foi demandado à SJU. Ressaltou que a capacitação é extremamente necessária, tanto no aspecto procedimental do PJe, quanto no aspecto do procedimento investigatório em si, da tramitação do inquérito policial.

Assessor-Geral da Corregedoria Regional Eleitoral (ASCRE), Daniel Dantas Palmeira Sobral, informou que já existe um SEI em tramitação na ASCAP, tratando sobre o curso Juiz de Garantias.

Juíza Auxiliar da Presidência, Dra. Manuella Faria Ribeiro, acrescentou que compreende as dúvidas sobre a distribuição dos processos para os promotores que atuam no instituto de Garantias, uma vez que, com a implementação do Juiz de Garantias, cada Zona Eleitoral ficou vinculada a dois promotores, o que dificulta a remessa do processo ao promotor determinado. Diante disso, é importante a elaboração do fluxograma e realização do curso, já que a implementação ocorreu num momento de eleição e não houve como capacitar os servidores.

Chefe da 67ª ZE (Pedreiras), Williams Sobreira Soares, esclareceu que os colegas têm dificuldade de saber para qual promotor enviar o processo, uma vez que o sistema encaminha o processo para dois os promotores vinculados à Zona.

Assessor-Geral da Corregedoria Regional Eleitoral (ASCRE), Daniel Dantas Palmeira Sobral, informou que conversou com o Dr. Pablo Bogéa, promotor Auxiliar da Procuradoria, sobre essa dificuldade, e ficou evidente que é uma dificuldade também enfrentada pelos próprios promotores. Trata-se de uma questão técnica que já está sendo tratada com a informática do TSE. O gestor informou que o promotor auxiliar está aberto para receber qualquer crítica por meio da Procuradoria ou dos canais da Ouvidoria.

Juíza Auxiliar da Presidência, Dra. Manuella Faria Ribeiro, esclareceu que a ideia inicial era criar duas caixas separadas no PJE, uma para jurisdição eleitoral regular e outra para a jurisdição de garantias eleitorais, com um promotor vinculado a cada caixa. No entanto, houve um óbice do sistema no TSE.

Coordenadora de Gestão Estratégica e Modernização (COGEM), Karla de Faria Abdala Félix, informou que será consignado em ata que a demanda Juiz de Garantias está em andamento e que já foi solicitado à ASCAP, Assessoria de Capacitação, providenciar uma capacitação para os envolvidos. Foram tratados os temas da pauta: 1.1 Juiz de Garantias; 1.2 Adoção de reuniões técnicas periódicas com a CRE.

Magistrado 2º grau, Dr. Marcelo Elias Matos e Oka, enfatizou que a reunião deve ser mais objetiva. Salientou que o curso deve ser realizado de forma assíncrona e com elaboração de material de apoio para as Zonas, com revisão de conteúdo contínua. Ressaltou que as Zonas Eleitorais precisam do apoio da Corregedoria e do Tribunal.

Assessor-Geral da Corregedoria Regional Eleitoral (ASCRE), Daniel Dantas Palmeira Sobral, esclareceu que parte dos conteúdos de interesse do curso está sendo colocado na Base de Conhecimento e que, provavelmente, o curso não seja necessário.

Chefe da 67ª ZE (Pedreiras), Williams Sobreira Soares, será o supervisor das demandas Juiz de Garantias e Reuniões Técnicas.

1.3 Ações de saúde nas Zonas Eleitorais

Secretário de Gestão de Pessoas (SGP), Gilson Rodrigues Borges, informou que, em reunião prévia, com o COM1GR ficou acordado que as Zonas realizem o contato presencial inicial com as empresas de interesse e que haja a inclusão dos mesários como beneficiários do programa.

Coordenadora de Gestão Estratégica e Modernização (COGEM), Karla de Faria Abdala Félix, parabenizou o Secretário de Gestão de Pessoas e a todos aqueles que se reuniram previamente com o COM1GR, a fim de agilizar as tratativas da reunião. Em seguida, passou a palavra ao representante do Comitê para manifestação acerca da demanda Ações de Saúde nas Zonas Eleitorais.

Chefe da 67ª ZE (Pedreiras), Williams Sobreira Soares, informou que a demanda está em andamento e que os servidores irão aguardar os resultados das campanhas.

Chefe da 64ª ZE (Cândido Mendes), Joelma Neres Torres, é a supervisora da demanda, mas será substituída temporariamente pelo Chefe da 9ª ZE (Pedreiras), João Henrique de Santiago Ferreira.

1.4 Prorrogação da requisição de servidores com término previsto para julho de 2025

Secretário de Gestão de Pessoas (SGP), Gilson Rodrigues Borges, complementou as colocações feitas pelo Presidente no início da reunião informando que o TSE solicitou informações acerca da força de trabalho do TRE-MA para subsidiar alguma providência.

Diretor-Geral (DG), Klayton Noboru Passos Nishiwaki, cumprimentou os presentes. Complementou o pronunciamento do Presidente e do Secretário de Gestão de Pessoas, informando que foi encaminhado um Ofício ao TSE, em 15 de abril de 2025, evidenciando o cenário do TRE-MA em relação aos requisitados e o posicionamento favorável da Presidência pela permanência dos mesmos no quadro da Justiça Eleitoral. Diante disso, o Tribunal aguarda uma orientação objetiva do TSE nos próximos dias.

Coordenadora de Gestão Estratégica e Modernização (COGEM), Karla de Faria Abdala Félix, informou que a demanda continua em andamento.

Chefe da 67ª ZE (Pedreiras), Williams Sobreira Soares, continua como supervisor da demanda.

1.5 Criação de um grupo de trabalho com servidores do interior para estudar mudanças nos concursos de remoção interna, analisando práticas de outros órgãos, visando uma abordagem mais justa que não dependa apenas da antiguidade

Coordenadora de Gestão Estratégica e Modernização (COGEM), Karla de Faria Abdala Félix, informou que a SEFOT acolheu a sugestão do COM1GR. Como deliberação ficou determinada a criação do grupo de trabalho com a inclusão de membros da SEFOT e do COM1GR.

1.6 Necessidade de atualização do Sistema de Diárias (SD), a fim de permitir que o(a) chefe de cartório cadastre pedidos de diárias para posterior autorização do(a) Juiz(a) Eleitoral

Coordenadora de Gestão Estratégica e Modernização (COGEM), Karla de Faria Abdala Félix, informou que a solicitação já foi formulada, inclusive via SEI, da COPES-SGP para a COSIN-STIC.

Coordenador de Sistemas e Inovação (COSIN), Egídio de Carvalho Ribeiro Júnior, comunicou que a solicitação foi inserida na lista de espera para implementação e que, nesta data, ocupa a 12ª posição na lista de prioridades.

Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC), José Wagner Sales Ferreira, esclareceu como é o rito do desenvolvimento e ajustes de soluções de TI. A priorização é feita pelo CGOVTIC (Comitê de Governança de TIC). A solicitação foi priorizada e está na lista para atualização do sistema.

Chefe da 67ª ZE (Pedreiras), Williams Sobreira Soares, continua como supervisor da demanda.

1.7 Incremento de incentivos para os servidores que integram o Comitê de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau. Sugere-se que a participação em reuniões seja considerada para pontuação, permitindo o usufruto de folgas por meio do sistema Valor

Coordenadora de Gestão Estratégica e Modernização (COGEM), Karla de Faria Abdala Félix, informou que a SGP respondeu que a fruição de folgas já existe por Portaria de designação e não por participação em reunião.

Chefe da 67ª ZE (Pedreiras), Williams Sobreira Soares, solicitou a retificação da demanda, sugerindo que a Portaria do COM1GR seja renovada anualmente

Magistrado 2º grau, Dr. Marcelo Elias Matos e Oka, sugeriu que a participação em Comitês gere reconhecimento

com menção honrosa para os participantes.

Diretor-Geral (DG), Klayton Noboru Passos Nishiwaki, enfatizou a existência de um projeto em andamento, que visa promover uma ação mais ampla de reconhecimento aos servidores mais antigos, que se destacam. Acolheu a proposta de renovação anual da portaria do Comitê de Atenção Prioritária ao 1º Grau.

Secretário de Gestão de Pessoas (SGP), Gilson Rodrigues Borges, acolheu a sugestão.

1.8 Solicita-se esclarecimentos sobre o não pagamento integral das horas extras referentes ao ano de 2024 e períodos anteriores. O valor solicitado foi inferior ao devido ou o TSE não atendeu ao pedido do TRE-MA

Coordenadora de Gestão Estratégica e Modernização (COGEM), Karla de Faria Abdala Félix, informou que a SGP já realizou reunião prévia com o comitê e lavrou ata com as deliberações.

Secretário de Gestão de Pessoas (SGP), Gilson Rodrigues Borges, esclareceu que o TRE-MA solicitou um valor em outubro para cobrir as horas extras, mas a previsão nem sempre é precisa, resultando em resquícios sem pagamento. Quanto às horas extras de 2020, a administração atual não está se propondo a pagar, e essas horas estão próximas de prescrever. Um processo em andamento (SEI 0000812-68.2025.6.27.8000) solicita a suspensão da prescrição quinquenal dessas horas. Dependendo do posicionamento da administração os servidores serão informados para que tomem as providências que julgarem necessárias, a exemplo da judicialização.

Diretor-Geral (DG), Klayton Noboru Passos Nishiwaki, esclareceu que o cenário que permanece é o de manutenção da decisão anterior que determinou a compensação das horas, tal informação está referendada no SEI 812-68 acima mencionado.

Juiz da 14ª Zona Eleitoral, Dr. André Francisco Gomes Ribeiro, se manifestou sobre o posicionamento da administração em relação ao não pagamento das horas extras, considerou um desincentivo ao trabalho dos servidores no próximo pleito, enfatizando que o trabalho do 1º Grau se faz com os servidores. Realizar um pleito junto ao TSE, ainda que seja negado, seria importante para sinalizar para os servidores pelo menos a tentativa disso. O juiz concluiu dizendo que os servidores trabalharam e que os servidores merecem o reconhecimento.

Chefe da 67ª ZE (Pedreiras), Williams Sobreira Soares, reitera o apelo pelo pagamento das horas trabalhadas.

Diretor-Geral (DG), Klayton Noboru Passos Nishiwaki, sugeriu que o pleito seja formalizado para apreciação do Presidente.

Juíza Auxiliar da Corregedoria, Dra. Joseane Bezerra, cumprimentou a todos. Parabenizou pelo trabalho e reconheceu o empenho. Agradeceu a oportunidade colocando-se à disposição.

Coordenadora de Gestão Estratégica e Modernização (COGEM), Karla de Faria Abdala Félix, como deliberação ficou determinado que o COM1GR irá formular solicitação de pagamento das horas extras de exercícios anteriores para apreciação do Presidente.

Chefe da 64ª ZE (Cândido Mendes), Joelma Neres Torres, continua como supervisora da demanda, mas será substituída temporariamente pelo Chefe da 9ª ZE (Pedreiras), João Henrique de Santiago Ferreira.

1.9 Implementar um programa de proteção contra assédio moral, com a disponibilização de canais de comunicação e a realização de palestras.

Coordenadora de Gestão Estratégica e Modernização (COGEM), Karla de Faria Abdala Félix, informou que a COAMS (Comissão de Enfrentamento e Prevenção do Assédio Sexual e do Assédio Moral) já realizou a semana da campanha institucional sobre o tema, em que as normas foram exploradas de forma mais visual, inclusive com o lançamento da Cartilha de Assédio. A demanda já foi concluída.

PAUTA DO DIA 16 DE MAIO DE 2025

Item 1. Melhoria no sistema marcação de férias

Coordenadora de Gestão Estratégica e Modernização (COGEM), Karla de Faria Abdala Félix, informou que a SGP realizou reunião prévia com o COM1GR e consignou na Ata SGP id. 2462925 as deliberações. Foi sugerido que a marcação de férias acumuladas continue sendo feita via SEI, com justificativa e autorização do juiz. Como item de ação, ficou consignado incluir a sugestão de alertas no sistema de férias em um pacote de pedidos à STIC.

Chefe da 22ª ZE (Balsas), Acácio Vieira Carneiro Filho, será o supervisor da demanda.

Item 2. Prorrogação dos Termos de Cooperação Técnica (ACT)

Secretário de Gestão de Pessoas (SGP), Gilson Rodrigues Borges, acerca da permanência dos colaboradores ACTs no atendimento no interior do Estado, foi comunicado aos colegas do COM1GR que a Presidência decidiu

extinguir os postos de atendimento, com a consequente devolução dos colaboradores ACTs. Permanecerão apenas os colaboradores ACTs que atuam na sede das Zonas.

Chefe da 67ª ZE (Pedreiras), Williams Sobreira Soares, solicitou que fosse colocado para a deliberação da Presidência a permanência dos postos de atendimento, desde que manuseados por servidores formalmente requisitados pela Justiça Eleitoral. Destacou que o Ofício não condiciona a presença de chefe de cartório e sim a presença efetiva de servidor da justiça eleitoral, que pode ser um servidor requisitado. Ressaltou que muitas vezes é mais fácil requisitar servidor para o posto de atendimento em município Termo do que para a sede da Zona Eleitoral. Solicitou, ainda, a permanência dos ACTs nas sedes das Zonas que tiverem a supervisão permanente de um servidor da Justiça Eleitoral.

Juíza Auxiliar da Presidência, Dra. Manuella Faria Ribeiro, informou que a decisão de fechar os postos foi tomada após ampla discussão sobre a segurança dos dados do cadastro eleitoral. Enfatizou que outra problemática é o funcionamento de postos de atendimento em Prefeituras municipais, o que torna mais precário o vínculo com o TRE e em ano de eleição expõe a imagem da Justiça Eleitoral. Mencionou o termo cooperação entre o TRE e o Tribunal de Justiça para utilização do espaço do TJ, visando atendimento via Título Net. Mencionou que a ideia é ouvir os juízes eleitorais e analisar cada caso isoladamente para decidir sobre quais postos continuarão atendendo, com garantia de segurança.

Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC), José Wagner Sales Ferreira, esclareceu que tramita um SEI constando formulário com informações das Zonas Eleitorais a respeito das características de funcionamento dos seus postos de atendimento e que aqueles postos que contam com uma supervisão direta e permanente de servidor deverão continuar habilitados.

Chefe da 67ª ZE (Pedreiras), Williams Sobreira Soares, complementou reafirmando a necessidade de fazer uma consulta aos juízes eleitorais sobre o interesse ou não de manter os postos de atendimento, analisando a questão do vínculo do servidor e do local adequado para o atendimento. Ressaltou que o questionário enviado relacionou apenas VIVAs e não Postos com servidores requisitados.

Juíza da 42ª ZE, Chapadinha, Dra. Welinne de Souza Coelho, reforçou a importância de consultar os juízes eleitorais sobre a real necessidade de reabertura dos Postos de atendimento em suas Zonas, bem como sobre o local de funcionamento de tais postos, vendo cada situação de maneira individualizada.

Coordenador de Gestão do Cadastro Eleitoral e Orientação (COGEO), Roberto Magno Aguiar Frazão, mencionou as Zonas que responderam o questionário enviado e salientou que algumas Zonas têm falhado na verificação dos comprovantes de residência dos eleitores, permitindo que ocorram fraudes. Enfatizou a necessidade de manter um servidor do quadro responsável por acompanhar o trabalho nos postos de atendimento. Destacou que a consulta às ZEs já foi feita e que não há muito tempo para retomar a questão.

Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC), José Wagner Sales Ferreira, salientou que na presente data dois VIVAs estão desabilitados, o de Imperatriz-MA e o de Caxias-MA por não cumprirem os requisitos determinados.

Juíza Auxiliar da Presidência, Dra. Manuella Faria Ribeiro, destacou que a consulta foi direcionada aos VIVAs. O que se percebe é que essa consulta seja mais ampla, da Corregedoria a todas as Zonas, para que os juízes e chefes de cartórios que tenham interesse solicitem a abertura dos Postos em seus municípios e tragam sugestões capazes de garantir a segurança dos dados da Justiça Eleitoral.

Coordenadora de Gestão Estratégica e Modernização (COGEM), Karla de Faria Abdala Félix, ficou deliberado que é preciso nova manifestação no SEI sobre a possibilidade de abertura de novos postos de atendimento e que será feita solicitação de realização de pesquisa com os juízes eleitorais de todas as zonas sobre o interesse de abertura de postos em sua jurisdição.

Chefe da 67ª ZE (Pedreiras), Williams Sobreira Soares, será o supervisor da demanda.

Item 3. Oficial de Justiça

Coordenadora de Gestão Estratégica e Modernização (COGEM), Karla de Faria Abdala Félix, em reunião prévia com membros do COM1GR, a SGP ficou de verificar a possibilidade de incluir tentativas frustradas de intimação no reembolso, respeitando o orçamento disponível.

Chefe da 54ª ZE (Presidente Dutra), Francisca de Oliveira Garcia, será a supervisora da demanda.

Item 4. Convênios com Instituições Financeiras

Coordenadora de Gestão Estratégica e Modernização (COGEM), Karla de Faria Abdala Félix, em reunião prévia da SGP com membros do comitê, foi decidido que os bancos interessados devem procurar o Tribunal, e não o contrário, pois uma ação ativa da instituição nesse sentido não se coaduna com seus fins. A demanda foi concluída.

Item 5. Auxílio Farmácia

Coordenadora de Gestão Estratégica e Modernização (COGEM), Karla de Faria Abdala Félix, em reunião prévia com membros do COM1GR, a SGP ficou de realizar uma consulta formal para entender como outros Tribunais gerenciam o auxílio farmácia.

Chefe da 84ª ZE (São Mateus do Maranhão), Magna Maria Silva Barbosa, será a supervisora da demanda.

Item 6. Manutenção do Teletrabalho

Coordenadora de Gestão Estratégica e Modernização (COGEM), Karla de Faria Abdala Félix, em reunião prévia com membros do COM1GR, a SGP pretende realizar uma revisão do Teletrabalho considerando a participação de integrantes do Comitê nas discussões sobre futuras alterações nas normas do teletrabalho.

Chefe da 67ª ZE (Pedreiras), Williams Sobreira Soares, ressaltou que o trabalho realizado na modalidade de teletrabalho é eficaz, pois apresenta produtividade elevada, a exemplo da SJU. Portanto, reitera a defesa do teletrabalho, um assunto que deve ser debatido, estudado, uma vez que os números mostram que a modalidade é benéfica para o servidor e para o órgão também.

Secretário de Gestão de Pessoas (SGP), Gilson Rodrigues Borges, informou que tem recebido uma diretriz muito clara da presidência no sentido de que nenhuma Zona Eleitoral deve funcionar sem a presença de um servidor efetivo. Isso ensejou o retorno de 06 (seis) servidores que estavam atuando no NAP em regime de teletrabalho para o trabalho presencial nas suas Zonas de origem. No momento 11 (onze) Zonas estão sem servidor efetivo e 03 (três) Zonas estão com titulares em teletrabalho, por questões de saúde. Essa é a diretriz da Presidência e a SGP irá cumpri-la.

Secretário da Judiciária Única de 1º e 2º Grau (SJU), Diego Rodolfo Abreu Silva, ratificou as palavras do Chefe da 67ª ZE (Pedreiras), Williams Sobreira Soares, e salientou que aqueles que ficarão em teletrabalho sejam alocados em atividades que possam ser mensuradas, a exemplo do PJe. O secretário expressou a opinião de que, prioritariamente, o teletrabalho deve ser deferido para quem for trabalhar com processo judicial, visto que é realizado no PJe, uma ferramenta mensurável. Se disponibilizou a participar da comissão que discutirá o assunto.

Juíza Auxiliar da Presidência, Dra. Manuella Faria Ribeiro, expressou que é inegável a importância do teletrabalho na produtividade do TRE-MA. Parabenizou a equipe da SJU. Destacou, no entanto, que a atividade fim do Tribunal não é o PJe e sim o atendimento nas Zonas Eleitorais, o atendimento administrativo. Segundo a juíza, é preciso respeitar o trabalho da SJU, mas é importante ter cuidado para não haver o esvaziamento das Zonas. A ideia não é acabar com o teletrabalho, mas estabelecer critérios plausíveis, capazes de assegurar a qualidade do trabalho nas Zonas, que é a prioridade da Justiça Eleitoral.

Chefe da 67ª ZE (Pedreiras), Williams Sobreira Soares, expôs que compreende a preocupação da administração, mas que discorda que a presença constante do servidor na Zona Eleitoral seja imprescindível, visto que 90% dos sistemas utilizados são informatizados e utilizar uma mão de obra especializada para fazer coleta de dados biométricos, na sua opinião é um desperdício de força de trabalho. Solicitou que seja analisada a possibilidade do teletrabalho híbrido.

Magistrado 2º grau, Dr. Marcelo Elias Matos e Oka, o tema é importante e atual. Portanto, é preciso definir os critérios de forma clara para que a Administração siga as determinações e para que os interessados possam acompanhar as decisões.

Secretário de Gestão de Pessoas (SGP), Gilson Rodrigues Borges, expressou que o tema o sensibiliza, que seu ponto de vista coaduna com o exposto pelo Diego e Williams. Destacou que a comissão que estudará o tema está montada e contará com a participação de servidores da secretaria e do COM1GR.

Chefe da 67ª ZE (Pedreiras), Williams Sobreira Soares, será o supervisor da demanda.

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Item 1: Lentidão da Internet

Coordenadora de Gestão Estratégica e Modernização (COGEM), Karla de Faria Abdala Félix, mencionou a informação da COINF 3465 (2458604) que elenca as tratativas sobre o tema, passando a palavra aos responsáveis pela demanda.

Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC), José Wagner Sales Ferreira, enfatizou a contratação do novo backbone secundário para interligação das Zonas Eleitorais, incluindo a implantação de links de contingência (backup), que atenderá de forma mais eficiente às demandas operacionais das ZEs.

Chefe da 22ª ZE (Balsas), Acácio Vieira Carneiro Filho, será o supervisor da demanda.

Item 2: Atendimento via WhatsApp (Central de TI)

Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC), José Wagner Sales Ferreira, informou que nos próximos dias será adquirida uma ferramenta que irá melhorar a eficiência do atendimento via WhatsApp. Os recursos já foram disponibilizados e há determinação do presidente.

Coordenador de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (COINF), Christiano Anderson Neitzke, complementou esclarecendo que essa ferramenta tem o objetivo de fazer a interface dos atendentes e com o WhatsApp Business. Além disso, serão criados atendimento por menu, criação de fluxos de mensagens personalizados, gatilhos de envio e respostas automáticas alinhadas ao atendimento. Essa ferramenta é completa e será muito útil também nas eleições.

Chefe da 22ª ZE (Balsas), Acácio Vieira Carneiro Filho, será o supervisor da demanda.

PRESIDÊNCIA E CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

Item 1. Juiz de Garantias e Ministério Público Eleitoral

Coordenadora de Gestão Estratégica e Modernização (COGEM), Karla de Faria Abdala Félix, informou que o tema já foi discutido no início desta reunião.

Chefe da 67ª ZE (Pedreiras), Williams Sobreira Soares, solicitou que seja encaminhado Ofício aos promotores com orientações sobre o sistema, em especial para que verifiquem as duas caixas de acesso do PJE.

Assessor-Geral da Corregedoria Regional Eleitoral (ASCRE), Daniel Dantas Palmeira Sobral, informou que essa comunicação com os promotores deve ser feita de forma direta pela própria Zona Eleitoral. Caso não haja êxito, as Zonas devem acionar os canais da Procuradoria Eleitoral ou das Ouvidorias do MP.

Chefe da 67ª ZE (Pedreiras), Williams Sobreira Soares, solicitou que esta última informação seja passada para todos os servidores por meio do SIOCREZ.

Secretário da Judiciária Única de 1º e 2º Graus (SJU), Diego Rodolfo Abreu Silva, informou que será elaborado, com a maior brevidade, a parte inicial do fluxograma do procedimento do Juiz de Garantias, assim como será verificada a possibilidade de haver no PJE uma melhor, mais clara, distribuição dos procedimentos para os promotores.

Coordenadora de Gestão Estratégica e Modernização (COGEM), Karla de Faria Abdala Félix, restará consignado a verificação no PJE, a elaboração da parte inicial do fluxograma, as tratativas com a Procuradoria e o encaminhamento do Ofício da Corregedoria às Zonas Eleitorais contendo todas essas informações.

Chefe da 67ª ZE (Pedreiras), Williams Sobreira Soares, será o supervisor da demanda.

Item 2: Alteração da legislação eleitoral, a fim de possibilitar a intimação de órgãos partidários através do e-mail fornecido no SGIP

Assessor-Geral da Corregedoria Regional Eleitoral (ASCRE), Daniel Dantas Palmeira Sobral, informou que há impedimento de ordem legal. Não há citação ficta.

Chefe da 67ª ZE (Pedreiras), Williams Sobreira Soares, questionou se não é possível provocar o TSE para rever a legislação.

Chefe da 54ª ZE (Presidente Dutra), Francisca de Oliveira Garcia, reforçou a dificuldade enfrentada pelas Zonas Eleitorais para citação dos partidos políticos que deixam de estar vigentes após as eleições.

Secretário da Judiciária Única de 1º e 2º Graus (SJU), Diego Rodolfo Abreu Silva, o que solucionaria seria o cadastramento dos partidos políticos no domicílio judicial eletrônico. Essa demanda foi levada pelo atual Presidente do TRE-MA para o TSE. A Secretaria Judiciária do TSE informou que irá fazer esse estudo para inserção dos partidos políticos no domicílio judicial eletrônico.

Coordenador de Gestão Estratégica e Modernização (COGEM), Karla de Faria Abdala Félix, deixou consignado como sugestão que essas questões sejam levadas a reuniões de Colegiados.

Chefe da Seção de Regularização da Situação Eleitoral (SERSE), Lucélia da Rocha Souza Borges, se o TSE encampar a ideia é possível sim, por meio de mudanças na Resolução e no SGIP, que os partidos fiquem cientes que aqueles dados apresentados serão utilizados posteriormente para intimação, citações e comunicação da justiça eleitoral.

Diretor-Geral (DG), Klayton Noboru Passos Nishiwaki, sugeriu encaminhar as sugestões diretamente ao TSE.

Coordenadora de Gestão Estratégica e Modernização (COGEM), Karla de Faria Abdala Félix, ficou consignado que as sugestões serão encaminhadas pela presidência diretamente para o TSE.

**SEICO - COJUC - CRE
SEDOC -COPAD - SJU
SECEP
SESJU -COSIS - STIC
ASGEP - ASLAC - SAF
WEB - COIMC**

Item 1: Base de Conhecimento

Chefe da 67ª ZE (Pedreiras), Williams Sobreira Soares, a Base de Conhecimento é uma demanda que deve ser considerada em andamento, uma vez que deve ser constantemente atualizada. Consignar a obrigatoriedade dos setores de atualizarem os fluxogramas, normativos, orientações e quaisquer informações na Base de Dados.

Coordenadora de Gestão Estratégica e Modernização (COGEM), Karla de Faria Abdala Félix, fica consignado em ata que a SGP altere a portaria da Base de Conhecimento acrescentando que haverá a integração de vários setores e a obrigatoriedade de manter a base atualizada.

ASGAL

Item 1: Limitação de papel

Assistência de Sustentabilidade e Acessibilidade (ASUSA), Ingrid Janaina Castro Viégas, informou que a distribuição do papel não é competência da ASUSA. Que é necessário fazer um estudo pormenorizado em cada Zona para averiguar o real consumo de papel e a possibilidade do aumento sem desprezar as metas e padrões de sustentabilidade.

Chefe da 67ª ZE (Pedreiras), Williams Sobreira Soares, esclareceu que o pleito das Zonas Eleitorais não se refere à alteração de metas do CNJ, ou de sustentabilidade. As Zonas solicitam apenas que seja possibilitado um aumento de margem de consumo em casos excepcionais.

Assistência de Gestão de Almoxarifado (ASGAL), Helena Antônia de Sousa Paiva, informou que em casos excepcionais pode haver o aumento de fornecimento de papel, desde que haja uma justificativa fundamentada, inserida no próprio sistema ASE de solicitação de material.

Coordenadora de Gestão Estratégica e Modernização (COGEM), Karla de Faria Abdala Félix, fica consignado que ASGAL fará uma comunicação às Zonas Eleitorais sobre a possibilidade de aumento do consumo de papel, desde que haja uma justificativa fundamentada.

SEMEQ, SESEG e SEMAP - COSEM - SAF

Item 1: Atendimento Emergencial de Manutenção de Equipamentos

Coordenador de Serviços, Infraestrutura e Manutenção Predial (COSEM), José de Ribamar Borges Souza, informou que, em reunião prévia, foi informado que está em processo de aditivo mais uma equipe de manutenção de ar condicionado. Esse aditivo já foi aprovado pela administração. Comunicou que está providenciando no contrato de manutenção de ar condicionado vigente, a adoção de mecanismos voltados ao atendimento de demandas urgentes, por meio de equipe dedicada.

Coordenadora de Gestão Estratégica e Modernização (COGEM), Karla de Faria Abdala Félix, a demanda foi atendida.

MEMBROS DO COM1GR

Item 1. Escolha do Representante do TRE-MA na Rede de Priorização do 1º Grau e Coordenador do Comitê

Coordenadora de Gestão Estratégica e Modernização (COGEM), Karla de Faria Abdala Félix, passou ao último tema da pauta. Conforme Art. 5º, § 1º da Resolução CNJ 194/2014, o Comitê Gestor Regional será coordenado por um magistrado, não vinculado a órgão diretivo do Tribunal, eleito por seus próprios integrantes. Somente os próprios membros do 1º grau podem votar. Posteriormente será informado o magistrado escolhido.

Agradeceu os(as) participantes e parabenizou aqueles que puderam se reunir previamente. Parabenizou ainda os membros do Comitê de Atenção Prioritária ao 1º Grau, servidores(as) que lutam pelas demandas das Zonas Eleitorais e também aos responsáveis da Secretaria e da Corregedoria, que trabalham para o melhor em prol do TRE-MA e para a sociedade a quem servimos.

Diretor-Geral, Klayton Noboru Passos Nishiwaki, agradeceu os presentes e parabenizou as Zonas Eleitorais, especialmente, sobre os pareceres técnicos das contas eleitorais.

Eu, Diana Paula Farias Tavares (COGEM), redigi a presente ata, que foi lida, considerada correta e será assinada por todos os membros presentes do Conselho de Gestão Estratégica e Governança Corporativa (CGEGC) e Comitê de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau (COM1GR).

RESUMO DA PAUTA X DELIBERAÇÕES

ASSUNTO	RESPONSÁVEL	SUPERVISOR	DELIBERAÇÕES	SEI EM TRAMITAÇÃO
1. Revisão de Demandas da reunião de 21.02.2025. 1.1 Juiz de Garantias	CRE	Chefe da 67ª ZE (Pedreiras), Williams Sobreira Soares	Em andamento. Foi solicitado à ASCAP providenciar uma capacitação para os envolvidos.	0002581-14.2025.6.27.8000
1. Revisão de Demandas da reunião de 21.02.2025. 1.2 Adoção de reuniões técnicas periódicas para repassar orientações aos cartórios eleitorais, com foco em mudanças nas rotinas cartorárias e na adoção de novos sistemas.	CRE	Chefe da 67ª ZE (Pedreiras), Williams Sobreira Soares	A CRE estabeleceu que as reuniões técnicas serão realizadas às 13h30 das quartas-feiras.	0002581-14.2025.6.27.8000
1. Revisão de Demandas da reunião de 21.02.2025. 1.3 Ações de saúde nas Zonas Eleitorais	SGP	Chefe da 9ª ZE (Pedreiras), João Henrique de Santiago Ferreira	As Zonas Eleitorais realizarão o contato presencial inicial com as empresas de interesse, incluindo os mesários como beneficiários do programa. As parcerias serão estabelecidas sob os critérios e orientação da ASDEO.	0002579-44.2025.6.27.8000
1. Revisão de Demandas da reunião de 21.02.2025. 1.4 Prorrogação da requisição de servidores com término previsto para julho de 2025	SGP	Chefe da 67ª ZE (Pedreiras), Williams Sobreira Soares	Em andamento. O TRE-MA provocou o TSE e aguarda uma orientação objetiva nos próximos dias.	0002672-07.2025.6.27.8000
1. Revisão de Demandas da reunião de 21.02.2025. 1.5 Criação de um grupo de trabalho com servidores do interior para		Chefe da 9ª ZE (Pedreiras),	A SEFOT acolheu a sugestão do Comitê. Como deliberação ficou determinada a	0002580-

<p>estudar mudanças nos concursos de remoção interna, analisando práticas de outros órgãos, visando uma abordagem mais justa que não dependa apenas da antiguidade</p>	SGP	João Henrique de Santiago Ferreira	criação do grupo de trabalho com a inclusão de membros da SEFOT e do COM1GR.	29.2025.6.27.8000
<p>1. Revisão de Demandas da reunião de 21.02.2025. 1.6 Necessidade de atualização do Sistema de Diárias (SD), a fim de permitir que o(a) chefe de cartório cadastre pedidos de diárias para posterior autorização do(a) Juiz(a) Eleitoral</p>	SGP COSIN-STIC	Chefe da 67ª ZE (Pedreiras), Williams Sobreira Soares	A solicitação foi priorizada e está na lista para atualização do sistema.	0002575-07.2025.6.27.8000
<p>1. Revisão de Demandas da reunião de 21.02.2025. 1.7 Incremento de incentivos para os servidores que integram o Comitê de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau. Sugere-se que a participação em reuniões seja considerada para pontuação, permitindo o usufruto de folgas por meio do sistema Valor.</p>	SGP	Chefe da 67ª ZE (Pedreiras), Williams Sobreira Soares	A SGP informou que a fruição de folgas já existe por portaria de designação e não por participação em reunião. A demanda foi retificada. A Diretoria informou que existe um projeto em andamento que visa promover uma ação mais ampla de reconhecimento dos servidores. Ficou determinado a reedição anual da portaria do COM1GR.	0002578-59.2025.6.27.8000
<p>1. Revisão de Demandas da reunião de 21.02.2025. 1.8 Solicita-se esclarecimentos sobre o não pagamento integral das horas extras referentes ao ano de 2024 e períodos anteriores. O valor solicitado foi inferior ao devido ou o TSE não atendeu ao pedido do TRE-MA</p>	SGP	Chefe da 9ª ZE (Pedreiras), João Henrique de Santiago Ferreira	O COM1GR formulará, no SEI em andamento, solicitação de pagamento das horas extras de exercícios anteriores para apreciação do Presidente.	0002577-74.2025.6.27.8000
<p>1. Revisão de Demandas da reunião de 21.02.2025. 1.9 Implementar um programa de proteção contra assédio moral, com a disponibilização de canais de comunicação e a realização de palestras.</p>	SGP	-	A demanda foi concluída	0002576-89.2025.6.27.8000
PAUTA 16 DE MAIO				
<p>1. Melhoria no sistema marcação de férias: 1.1. permitir, no sistema do Portal do Servidor, o agendamento de férias acumuladas, mediante validação da chefia imediata, sem necessidade de</p>			Foi sugerido que a marcação de férias acumuladas continue sendo feita via SEI, com justificativa e	

<p>processo no SEI, exceto em casos excepcionais;</p> <p>1.2. ampliar o prazo de agendamento para dois anos ou mais, facilitando o planejamento e evitando prejuízos ao servidor e ao serviço público;</p> <p>1.3. incluir alertas automáticos no sistema, notificando servidores e gestores sobre férias prestes a vencer.</p>	SGP	Chefe da 22ª ZE (Balsas), Acácio Vieira Carneiro Filho	autorização do juiz. Como item de ação, ficou consignado incluir a sugestão de alertas no sistema de férias em um pacote de pedidos à TI.	0005128-27.2025.6.27.8000
<p>2. Prorrogação dos Termos de Cooperação Técnica (ACT):</p> <p>2.1. Análise Detalhada da Força de Trabalho por Zona Eleitoral: Avaliação abrangente da necessidade de pessoal em cada Zona Eleitoral, considerando não apenas o número de servidores, mas também a carga de trabalho, o quantitativo de eleitores e as tarefas pendentes;</p> <p>2.2. Autonomia do Juiz Eleitoral sobre a Continuidade dos Postos de Atendimento: Possibilidade de o Juiz Eleitoral decidir sobre a manutenção dos postos de atendimento, levando em conta a realidade e as necessidades específicas de cada localidade;</p> <p>2.3. Tratamento Diferenciado entre Colaboradores ACT: Urgência em definir critérios distintos para a prorrogação dos contratos dos colaboradores ACT lotados nos postos de atendimento e daqueles alocados nas Zonas Eleitorais. A prorrogação dos ACT dos postos de atendimento com acesso restrito ao Título Net poderá sobrecarregar os servidores com acesso ao ELO, especialmente em um período de possível devolução de servidores requisitados. Nesse contexto, torna-se crucial aumentar o número de servidores com acesso ao ELO para análise dos títulos pendentes, sendo a prorrogação dos ACT da sede da Zona Eleitoral uma solução plausível diante da inexistência de servidores com os requisitos legais para requisição;</p> <p>2.4. Análise Individualizada da Necessidade dos Postos de Atendimento: Avaliação específica da pertinência de cada posto de atendimento, considerando o número de eleitores do município termo, a quantidade de eleitores sem biometria, a dificuldade de acesso e a distância da sede da Zona Eleitoral.</p>	SGP	Chefe da 67ª ZE (Pedreiras), Williams Sobreira Soares	<p>Necessário nova manifestação no SEI sobre a possibilidade de abertura de novos postos de atendimento.</p> <p>Será solicitado realização de pesquisa com os juízes eleitorais de todas as Zonas sobre o interesse de abertura de postos em sua jurisdição.</p>	0002672-07.2025.6.27.8000
<p>3. Oficial de Justiça:</p> <p>3.1. Buscar recursos para aprimorar o sistema de reembolso das despesas dos Oficiais de Justiça no cumprimento de mandados;</p> <p>3.2. Remunerar as tentativas frustradas de intimação, considerando o deslocamento efetuado pelo oficial.</p>	SGP	Chefe da 67ª ZE (Pedreiras), Williams Sobreira Soares	A SGP ficou de verificar a possibilidade de incluir tentativas frustradas de intimação no reembolso, respeitando o orçamento disponível.	0005128-27.2025.6.27.8000

<p>4. Convênios com Instituições Financeiras: Firmar convênios com instituições financeiras, a exemplo do Banco Inter, com o objetivo de proporcionar maiores benefícios aos servidores do TRE-MA.</p>	SGP	-	<p>Os bancos interessados devem procurar o Tribunal, e não o contrário.</p> <p>A demanda foi concluída</p>	-
<p>5. Auxílio Farmácia: Implantação do auxílio farmácia no âmbito do TRE-MA, visando o reembolso de gastos com medicamentos pelos servidores.</p>	SGP	<p>Chefe da 84ª ZE (São Mateus do Maranhão), Magna Maria Silva Barbosa</p>	<p>A SGP realizará uma consulta formal para entender como outros Tribunais gerenciam o auxílio farmácia</p>	0005128-27.2025.6.27.8000
<p>6. Manutenção do Teletrabalho: Entende-se que os parâmetros atualmente adotados, com o retorno do teletrabalho para o regime presencial apenas nos períodos de fechamento de cadastro e no período eleitoral, atendem tanto às necessidades da SJU quanto às demandas das Zonas Eleitorais em períodos de maior volume de trabalho.</p>	SGP	<p>Chefe da 67ª ZE (Pedreiras), Williams Sobreira Soares</p>	<p>A SGP realizará uma revisão do Teletrabalho considerando a participação de integrantes do Comitê nas discussões sobre alterações nas normas do teletrabalho</p>	0005128-27.2025.6.27.8000
<p>1. Lentidão da Internet: 1.1. Buscar a melhoria da qualidade do serviço de internet nas Zonas Eleitorais.</p>	STIC	<p>Chefe da 22ª ZE (Balsas), Acácio Vieira Carneiro Filho</p>	<p>Contratação do novo backbone secundário para interligação das Zonas Eleitorais, incluindo a implantação de links de contingência (backup)</p>	0004094-17.2025.6.27.8000
<p>2. Atendimento via WhatsApp (Central de TI): 2.1. Otimizar a celeridade do atendimento às demandas da Central de TI via WhatsApp.</p>	STIC	<p>Chefe da 22ª ZE (Balsas), Acácio Vieira Carneiro Filho</p>	<p>Será adquirida uma ferramenta que irá melhorar a eficiência do atendimento via WhatsApp. Os recursos já foram disponibilizados e há determinação do presidente para atendimento da demanda.</p>	0004094-17.2025.6.27.8000
			<p>SJU: verificará a possibilidade, no PJE, de distribuição dos procedimentos de Garantias somente para o promotor competente e</p>	

<p>1. Juiz de Garantias e Ministério Público Eleitoral: 1.1. Oficiar a Procuradoria Regional Eleitoral, solicitando a orientação aos promotores eleitorais sobre a necessidade de verificar as intimações tanto de sua zona de origem quanto da zona eleitoral do juiz de garantias.</p>	<p>CRE SJU</p>	<p>Chefe da 67ª ZE (Pedreiras), Williams Sobreira Soares</p>	<p>elaborará a parte inicial do fluxograma sobre o trâmite do Juízo das Garantias. CRE: solicitou à ASCAP capacitação sobre Juiz de Garantias para todos os servidores envolvidos com o tema; estabeleceu que as reuniões técnicas serão realizadas às 13h30 das quartas-feiras e encaminhará Ofício às ZEs contendo as orientações sobre a tramitação do Juízo das Garantias.</p>	<p>0002581- 14.2025.6.27.8000</p>
<p>1. Alteração da legislação eleitoral, a fim de possibilitar a intimação de órgãos partidários através do e-mail fornecido no SGIP</p>	<p>AESP com o apoio de Lucélia (SERSE)</p>	<p>-</p>	<p>As sugestões de alteração da legislação serão encaminhadas pela Presidência diretamente para o TSE.</p>	<p>0004098- 54.2025.6.27.8000</p>
<p>1. Base de Conhecimento: 1.1. Solicita-se a colaboração de outros setores além da corregedoria, fazendo constar na portaria os responsáveis por cada setor e a obrigatoriedade de alimentar a base de conhecimento e mantê-la atualizada: -SEICO - Assuntos correicionais; -SJU - Assuntos jurídicos; -SECEP - Prestação de Contas; -SESJU - Assuntos do PJE; -ASGEP - Patrimônio e inventário; -SEDOC - Gestão documental e Descarte; -STIC - Tutoriais e manuais de sistemas</p>	<p>SEICO - COJUC - CRE SEDOC -COPAD - SJU SECEP SESJU -COSIS - STIC ASGEP - ASLAC - SAF WEB - COIMC</p>	<p>Chefe da 67ª ZE (Pedreiras), Williams Sobreira Soares</p>	<p>A Base de Conhecimento é uma demanda permanente. A SGP deverá alterar a Portaria para estabelecer a obrigatoriedade de sua constante atualização por todos os setores envolvidos.</p>	<p>0002674- 74.2025.6.27.8000</p>
<p>1. Atendimento Emergencial de Manutenção de Equipamentos: 1.1. Adoção de mecanismos ágeis para o atendimento de demandas urgentes de manutenção, como problemas com energia elétrica e ar condicionado.</p>	<p>SEMEQ, SESEG e SEMAP - COSEM - SAF</p>	<p>-</p>	<p>A demanda foi concluída</p>	<p>0004102- 91.2025.6.27.8000</p>
<p>1. Limitação de Papel: 1.1. Revisão da política distribuição de papel, permitindo o fornecimento de papel A4 sempre que necessário para as atividades essenciais das Zonas Eleitorais.</p>	<p>ASGAL</p>	<p>-</p>	<p>ASGAL fará uma comunicação às Zonas Eleitorais sobre a possibilidade de aumento do consumo de papel, desde que haja uma justificativa fundamentada no próprio sistema.</p>	<p>0004103- 76.2025.6.27.8000</p>
<p>1. Escolha do Representante do TRE-</p>				

<p>MA na Rede de Priorização do 1º Grau e Coordenador do Comitê, conforme Art. 5º, § 1º da Resolução CNJ 194/2014 (https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/2020)</p> <p>§ 1º O Comitê Gestor Regional será coordenado por um magistrado, não vinculado a órgão diretivo do Tribunal, eleito por seus próprios integrantes.</p>	Membros do COM1GR	-	O magistrado escolhido será informado posteriormente.	-
--	-------------------	---	---	---

LISTA DE PARTICIPANTES:

NOME	CARGO / UNIDADE
Des. Paulo Sérgio Velten Pereira	Presidente do TRE-MA
Dr. Marcelo Elias Matos e Oka	Magistrado 2º Grau - Membro da Corte
Dra. Manuella Viana dos Santos Faria Ribeiro	Juíza Auxiliar da Presidência
Dra. Joseane de Jesus Corrêa Bezerra	Juíza Auxiliar da Corregedoria
Dr. André Francisco Gomes de Oliveira	Juiz da 14ª ZE, Cururupu
Dr. Douglas Lima da Guia	Juiz da 11ª ZE, Alto Parnaíba
Dra. Welinne de Souza Coelho	Juíza da 42ª ZE, Chapadinha
Dr. Raphael Leite Guedes	Juiz da 57ª ZE, Santa Inês
Klayton Noboru Passos Nishiwaki	Diretor-Geral (DG)
Daniel Dantas Palmeira Sobral	Assessor-Chefe da Corregedoria Regional Eleitoral (ASCRES)
Joelma Neres Torres	Chefe da 64ª ZE, Cândido Mendes
Williams Sobreira Soares	Chefe da 67ª ZE, Pedreiras
Magna Maria Silva Barbosa	Chefe da 84ª ZE, São Mateus do Maranhão
Francisca de Oliveira Garcia	Chefe da 54ª ZE, Presidente Dutra
Acácio Vieira Carneiro Filho	Chefe da 22ª ZE, Balsas
Dra. Luana Cardoso Santana Tavares	Juíza, 64ª ZE, Cândido Mendes
Dra. Isabella de Amorim Parga Martins Lago	Juíza, 89ª ZE, São Luís
Luiz Henrique Mendes Muniz	Secretário de Administração e Finanças (SAF)
Gilson Rodrigues Borges	Secretário de Gestão de Pessoas (SGP)
José Wagner Sales Ferreira	Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC)
Karla de Faria Abdala Félix	Coordenadora de Gestão Estratégica e Modernização (COGEM)
Lucélia da Rocha Souza Borges	Chefe da Seção de Regularização da Situação Eleitoral (SERSE)
Diana Paula Farias Tavares	Servidora da Coordenadoria de Gestão Estratégica e Modernização (COGEM)

José de Ribamar Borges Souza	Coordenador de Serviços, Infraestrutura e Manutenção Predial (COSEM)
Sherlan Buhatem Anunciação	Assessor de Licitações, Aquisições e Contratos (ASLAC)
Egídio de Carvalho Ribeiro Júnior	Coordenador de Sistemas e Inovação (COSIN)
Christiano Anderson Neitzke	Coordenador de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (COINF)
Diego Rodolfo Abreu Silva	Secretário da Judiciária Única de 1º e 2º Graus (SJU)
Flávio Ricardo Louzeiro Ferreira	Núcleo de Gestão de Web (WEB)
Ingrid Janaina Castro Viégas	Supervisora da Assistência de Sustentabilidade e Acessibilidade (ASUSA)
Helena Antonia de Sousa Paiva	Assistência de Gestão de Almojarifado (ASGAL)
Antonio Ferreira da Costa Filho	Núcleo de Segurança da Informação (NSI)
Antônio Carlos Maciel Peixoto	Assistência de Gestão de Almojarifado (ASGAL)
Alessandro de Melo Coelho	Núcleo de Apoio da Supervisão de Gestão das Eleições (NASGE)
João Wellington Leite Borges	Assessoria Especial da Presidência (ASESP)
Roberto Magno Aguiar Frazão	Coordenador de Gestão do Cadastro Eleitoral e Orientação (COGEO)
João Henrique de Santiago Ferreira	Chefe de Cartório, 9ª ZE, Pedreiras
Mariana Herculana Anjos Destro	Supervisão de Apoio à Secretaria de Gestão de Pessoas (SASGP)
Danielle de Oliveira Cavaignac	Coordenadoria de Imprensa e Comunicação Institucional (COIMC)
José Tavares Leite	Chefe de Cartório, 69ª ZE, Santo Antônio dos Lopes
Flávio Menezes de Miranda	Coordenador de Orçamento e Finanças (COFIN)
Leana Batista Neves	Assessora de Educação, Saúde e Apoio à Governança (ASESG)
Jhessyka Yasminni Lobo Ferreira Fernandes Felício	Assistência de Segurança Institucional e Polícia Judicial (ASIPO)
Adriane Rocha Sauerbronn	Supervisão de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias (SECEP)
José de Ribamar Borges Souza	Coordenadoria de Serviços, Infraestrutura e Manutenção Predial (COSEM)
Willame Dias Corrêa	Assessoria de Segurança Institucional E Inteligência (ASESI)
Vanessa Andrade Neiva Eulálio	Chefe de Cartório, 76ª ZE, São Luís
Gilberto Martins Moreira	Assistência de Sustentabilidade e Acessibilidade (ASUSA)
Arlene Nussrala Costa Leite Nunes	Servidora, 57ª ZE, Santa Inês
Sérgio Henrique Santos Santana	Estagiário da COGEM



Documento assinado eletronicamente por **KARLA DE FARIA ABDALA FÉLIX, Analista Judiciário**, em 02/06/2025, às 00:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ACÁCIO VIEIRA CARNEIRO FILHO, Técnico Judiciário**, em 02/06/2025, às 09:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAMS SOBREIRA SOARES, Analista Judiciário**, em 02/06/2025, às 10:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Isabella de Amorim Parga Martins Lago, Juiz(a) Eleitoral**, em 02/06/2025, às 11:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO ANDERSON NEITZKE, Secretário Substituto**, em 02/06/2025, às 13:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KLAYTON NOBORU PASSOS NISHIWAKI, Diretor Geral**, em 02/06/2025, às 13:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DANTAS PALMEIRA SOBRAL, Assessor Chefe da Corregedoria**, em 02/06/2025, às 14:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MAGNA MARIA SILVA BARBOSA, Técnico Judiciário**, em 02/06/2025, às 16:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA, Analista Judiciário**, em 02/06/2025, às 16:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO RODOLFO ABREU SILVA, Secretário(a)**, em 02/06/2025, às 17:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA, Presidente**, em 02/06/2025, às 17:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCÉLIA DA ROCHA SOUZA BORGES, Chefe de Seção**, em 03/06/2025, às 14:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ELIAS MATOS E OKA, Técnico Judiciário**, em 03/06/2025, às 15:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GILSON RODRIGUES BORGES, Secretário(a)**, em 04/06/2025, às 12:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ WAGNER SALES FERREIRA, Secretário(a)**, em 04/06/2025, às 16:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCA DE OLIVEIRA GARCIA, Analista Judiciário**, em 09/06/2025, às 16:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2478172** e o código CRC **43314750**.

